

Estado do Mato Grosso**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Gestão 2001/2004

DECRETO 2617/ 2004

Data 25 de Maio de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2515/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 18.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DO MUNICI

02.08.09.272.0002.1006.4.4.9.0.52.42.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 7.000,00
02.08.09.272.0002.2013.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 18.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 18.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 18.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DO MUNICI

02.08.09.272.0002.1006.4.4.9.0.52.42.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 14.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 14.000,00

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.2014.3.3.9.0.39.74.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 18.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Maio de 2004.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal